Segunda-feira 5 de Maio de 1958 — I Série — Número 94

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 41.562, que promulga o novo regime para a prática de jogos de fortuna ou azar e regula certas modalidades afins do jogo de fortuna.

Portaria n.º 16 689:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta do capítulo 2.º do orçamento ordinário dos encargos gerais da Nação.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 690:

Extingue o posto do registo civil com sede na freguesia de Azinhoso, concelho de Mogadouro.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 16 691:

Fixa em 0,1 por cento relativamente ao ano económico de 1957 a percentagem com que os bancos e casas bancárias têm de contribuir para a fiscalização, nos termos do n.º 7.º do artigo 12.º do Decreto n.º 10 634.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Equador depositado os instrumentos de ratificação do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 609:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Construção do quartel da secção e posto da Guarda Fiscal de Almeida».

Ministério do Ultramar:

Orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1958 da missão hidrográfica de Angola e S. Tomé.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 56, 1.ª série, de 18 de Março último, pelo Ministério do Interior, Secretaria-Geral, o Decreto-Lei n.º 41 562, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 5.º, onde se lê:

... cujo capital realizado não seja inferior a ...

deve ler-se:

... cujo capital não seja inferior a ...

Presidência do Conselho, 30 de Abril de 1958. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar.*

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 16 689

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 2.º do orçamento ordinário dos encargos gerais da Nação em vigor, as importâncias que lhes vão indicadas:

Artigo 86.º, n.º 2), alínea *a*):	
Grupo de detecção, alerta e conduta da intercepção n.º 1	112.540$00
Depósito Geral de Material da Força Aérea . .	23.034$00
Artigo 87.º, n.º 2), alínea *a*):	
Base aérea n.º 3	3.160$00
Artigo 89.º, n.º 1):	
Base aérea n.º 1	3.713$50
Base aérea n.º 2	1.600$00
Batalhão de caçadores pára-quedistas	3.980$00
Artigo 93.º, n.º 2):	
Base aérea n.º 2	2.850$00
Base aérea n.º 3	400$00

Presidência do Conselho, 5 de Maio de 1958. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 16 690

Verificando-se que não subsistem as condições a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que seja extinto o posto do registo